



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES, COORDENADOR DE CURSOS E
TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES – RETIFICAÇÃO 05/2023

A Diretora Presidente da **Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS (FCM)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições de candidatos no **Processo Seletivo Simplificado (PSS)** que, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, se destina ao recrutamento, à seleção e à contratação de pessoas para os cargos de **Professor, Coordenador de Cursos e Técnico de Laboratórios e Instalações**, em tempo determinado, cujos encargos se darão no âmbito do Projeto de Cooperação entre a **Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu** e o **Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)**, pelo qual promove-se os cursos técnicos de **Eletrotécnica e Mecatrônica** da **Escola de Formação Profissional (EFP) de Itatiaiuçu**, na modalidade da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, conforme as determinações deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo, organizado pela Fundação CEFETMINAS, tem como objetivo selecionar profissionais qualificados para atuação como Professor; Coordenador de Cursos; e Técnico de Laboratórios e Instalações, para os Cursos Técnicos em Eletrotécnica e Mecatrônica, da Escola de Formação Profissional de Itatiaiuçu, conforme Quadro de Vagas e Cronograma Previsto, anexos a este Edital.

1.2 A inscrição neste processo seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, cuja responsabilidade de acompanhamento de todas as informações é do candidato, exclusivamente na página oficial do Processo Seletivo da Fundação CEFETMINAS: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, e em eventuais, não obrigatórios, comunicados enviados pela organizadora no endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 O e-mail concursopublico@fundacaocefetminas.org.br será o canal oficial para atendimento e questionamentos pelo candidato, cujas respostas serão conferidas em até 48 (quarenta e oito) horas, de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto finais de semana, feriados e recessos do calendário escolar da rede federal de educação no país.

1.4 Os candidatos classificados neste PSS, conforme o resultado final, serão contratados, por tempo determinado, **em caráter experimental de 90 (noventa) dias**, pela Fundação CEFETMINAS, via regime jurídico celetista, conforme o Decreto-lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e receberão as orientações pedagógicas da Coordenação Geral da EFP – Itatiaiuçu.

1.5 Os horários de trabalho para os cargos em seleção neste Edital serão cumpridos nos turnos vespertino e noturno para Professores e Coordenador de Cursos e, matutino e vespertino ou vespertino e noturno para os Técnicos de Laboratórios e Instalações.

1.6 O salário base inicial do Coordenador será de R\$ 6.439,10, com carga horária de 40 horas semanais.

1.7 O salário base inicial do Técnico em Laboratório será de R\$ 2.500,00, com carga horária de 40 horas semanais.

1.8 O salário mensal dos professores será calculado através de multiplicação da hora-aula pelo número de aulas semanais, na conformidade dos horários e da carga horária. O pagamento será feito mensalmente, considerando-se, para esse efeito, cada semana acrescida de 1/6 (um sexto) de seu valor, como repouso semanal, remunerado, e cada mês constituído de quatro semanas e meia, de acordo com o disposto na Lei nº 605, de 05 de janeiro de 1949 ($SM = [(R\$31,94 \times n^{\circ} \text{ de aulas semanais}) + 1/6 (RSR)] \times 4,5$).

Onde:

SM = Salário mensal

RSR = Repouso semanal remunerado

1.8.1 Será incluído no salário mensal o adicional de 20% (vinte por cento) a título de atividade extraclasse.

1.8.2 O valor da hora-aula iniciará com R\$31,94 (trinta e um reais e noventa e quatro centavos) e será reajustado anualmente no mês de abril de cada ano, conforme CCT da categoria.

1.9 Há previsão de periculosidade, se aplicável, conforme legislação vigente.

1.10 O trabalho será realizado na forma presencial na Escola de Formação Profissional localizada no município de Itatiaiuçu, cujo eventual **meio de deslocamento** é de responsabilidade do candidato aprovado. **Já como benefício, o candidato terá direito ao vale transporte, conforme legislação vigente.**

1.11 A recusa de interesse por parte de um candidato, bem como a ausência nas convocações para as avaliações ou a ausência de manifestação e o descumprimento dos prazos, implicarão a convocação imediata do próximo classificado.

1.12 Os seguintes documentos são complementares a este Edital:

1.12.1 ANEXO I – Quadros de Vagas (todos os cargos);

1.12.2 ANEXO II – Programas Prova Objetiva (cargo Técnico de Laboratórios e Instalações);

1.12.3 ANEXO III – Temas Prova Didática (cargo Professor);

1.12.4 ANEXO IV – Baresmas Prova de Títulos e Currículos (todos os cargos);

1.12.5 ANEXO V – Cronograma Previsto Processo Seletivo Simplificado (todos os cargos).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para este processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre as **12h00 do dia 29 de novembro de 2023 até as 12h00 do dia 07 de dezembro de 2023 até às 12h00 do dia 08 de 16 de janeiro de 2024**, exclusivamente na página oficial do Processo Seletivo da Fundação CEFETMINAS: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, por meio de cadastro para primeiro acesso ou login e senha para acesso direto à área do candidato e preenchimento de formulário exclusivo do PSS para a EFP de Itatiaiuçu.

2.3 Ao realizar a inscrição o candidato deverá optar por código de vaga, cuja escolha não prevê alterações posteriores.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá informar seu Nº de Cadastro de Pessoa Física (CPF); um e-mail ao qual tenha pleno acesso; e demais dados pessoais, acadêmicos e profissionais atualizados, bem como declarar possuir a experiência e escolaridade na área exigida ou a sua obtenção até a data de contratação, prevista para o início do primeiro semestre letivo de 2024. A veracidade das informações prestadas é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.5 No Formulário de Inscrição, o candidato deverá declarar que se disponibilizará para exercer suas atividades nos turnos de trabalho do cargo pretendido, conforme item 1.5 deste Edital.

2.6 O pretense candidato concorda que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do PSS, com a aplicação dos devidos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome, cargo e área em que concorre, data de nascimento, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

2.7 O candidato que não tiver sua inscrição homologada no resultado preliminar das inscrições poderá recorrer da decisão por meio de recurso, disponível para acesso na página oficial do Processo Seletivo da Fundação CEFETMINAS, no período previsto no cronograma (ANEXO V).

2.8 A Fundação CEFETMINAS não se responsabilizará pela solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros motivos alheios à FCM que impossibilitem a transferência de dados.

2.9 A declaração falsa ou incorreta dos dados constantes na inscrição, que comprometam a lisura do processo, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrente, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV da CR/88, salientando que, caso a inexistência seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

2.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

2.11 Não serão aceitos recursos para alteração do código de vaga constante na inscrição. Tal solicitação poderá ser feita via canal de comunicação, dentro do período do cronograma e, conforme regras de atendimento ao candidato.

3. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

3.1 Professores

A seleção de Professores se dará em duas etapas, valoradas em 100 pontos cada, de acordo com cronograma do processo seletivo (ANEXO V), a saber:

Etapa 01 – Prova de Títulos e Análise de Currículo Vitae

3.1.1 A Prova de Títulos, classificatória e eliminatória, consistirá na avaliação da formação e das atividades acadêmicas e profissionais do candidato, descritas em memorial acadêmico e profissional.

3.1.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deve baixar o arquivo com o Formulário Síntese para o Memorial de Títulos e Currículo, disponível na página do PSS, preenchê-lo corretamente e completamente, a fim de submetê-lo em campo específico junto ao Formulário de Inscrição.

3.1.3 O candidato deverá preencher, numerar as páginas e organizar um memorial (**arquivo PDF único**) contendo necessariamente arquivos dos itens abaixo **na seguinte ordem**:

Parte I: Formulário Síntese para o Memorial de Títulos e Currículo.

Parte II: Currículo Vitae resumido com descrição cronológica da formação acadêmica e da trajetória profissional.

Parte III: Cópias simples dos documentos comprobatórios da formação requerida para a vaga pretendida e dos itens relacionados no Formulário Síntese.

3.1.4 Os títulos apresentados, relativos à formação acadêmica, serão considerados 1 (uma) única vez, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.

~~**3.1.5** Somente serão considerados e avaliados os títulos e as atividades devidamente comprovados.~~

~~**3.1.5** A comprovação de títulos será conferida no ato da contratação, mediante apresentação de diploma, certificado e declaração de conclusão de curso, se for o caso. No caso de inconsistência, haverá a desclassificação e o próximo candidato classificado será convocado.~~

3.1.6 A Banca Examinadora, em conjunto, avaliará os títulos do candidato atribuindo-lhe a nota dessa etapa, assim composta:

- A.** Formação acadêmica (máximo de 50 pontos);
- B.** Atividade acadêmica de educação profissional (máximo de 30 pontos);
- C.** Experiência profissional formal (máximo de 20 pontos).

3.1.7 O barema de pontuação da Prova de Títulos encontra-se no ANEXO IV deste Edital.

3.1.8 Serão selecionados e classificados para a etapa de Prova Didática e Entrevista Individual até 10 candidatos para cada uma das vagas de Professor previstas neste Edital.

3.1.9 Havendo empate na Prova de Títulos, os seguintes critérios de desempate se aplicam, na sequência de maior pontuação na Prova de Títulos no item “Atividade acadêmica de educação profissional”; e maior idade.

Etapa 02 – Prova Didática e Entrevista Individual

3.1.10 A Prova Didática consistirá em aula expositiva sobre um tema específico, com duração de 25 (vinte e cinco) minutos, seguida de arguição oral pela Banca Examinadora, com duração de 10 (dez) minutos, sobre o tema específico objeto da aula expositiva.

3.1.11 A Prova Didática será realizada, presencialmente, no período previsto no cronograma desse processo seletivo (ANEXO V), no CEFET-MG - Campus Nova Gameleira, em Belo Horizonte.

3.1.12 Para cada dia de prova, será realizado o sorteio do tema único e específico para todos os candidatos daquele dia, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do primeiro candidato a se apresentar.

3.1.13 O tema específico da Prova Didática será sorteado para os candidatos, dentre os possíveis temas de avaliação constantes no conteúdo programático do ANEXO III deste Edital.

3.1.14 A apresentação dos candidatos habilitados para a Prova Didática será definida pela ordem alfabética de seus nomes.

3.1.15 Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar a cada um dos três membros da Banca Examinadora uma cópia do Plano de Aula. Não será disponibilizado modelo específico para a preparação do Plano de Aula.

3.1.16 A Prova Didática terá valor total de 100 (cem) pontos e será avaliada pela Banca Examinadora, considerando os seguintes critérios:

- A. Plano de Aula: até 10 (dez) pontos;
- B. Organização e coerência do tema da aula: até 20 (vinte) pontos;
- C. Clareza e adequação da exposição ao público-alvo: até 30 (trinta) pontos;
- D. Comunicabilidade, motivação, criatividade e contato visual com os presentes: até 20 (vinte) pontos;
- E. Adequação da exposição ao tempo disponível: até 10 (dez) pontos;
- F. Indicação de referências sobre o tema para os estudantes: até 10 (dez) pontos.

3.1.17 Para realização da Prova Didática será disponibilizado ao candidato quadro e giz ou lousa branca e pincel; apagador; projetor multimídia; e computador não conectado à Internet.

3.1.18 A utilização de outros recursos didáticos, além dos estabelecidos neste Edital, seu funcionamento e configuração, serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.19 Concluída a Prova Didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota ao candidato, considerando os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital.

3.1.20 Na sequência, a banca procederá com a arguição para a Entrevista Individual, quando serão apresentados ao candidato o horário detalhado de trabalho, o planejamento da primeira etapa de capacitação de professores e demais informações pertinentes ao trabalho na EFP de Itatiaiçu.

3.1.21 Concluída a arguição da Entrevista Individual, cada membro da Banca Examinadora atribuirá o resultado ao candidato como apto ou inapto para o cargo.

3.1.22 Serão reprovados na etapa os candidatos que obtiverem Nota da Prova Didática inferior a 60 (sessenta) pontos ou forem avaliados como inaptos para o cargo.

3.1.23 Serão eliminados na etapa de Entrevista Individual os candidatos que não se declararem disponíveis para participar da capacitação de professores e para exercer as atividades requeridas do cargo no local de realização e nos turnos de oferta dos cursos.

3.2 Coordenador de Cursos

A seleção do Coordenador de Cursos se dará em duas etapas, valoradas em 100 pontos cada, de acordo com cronograma do processo seletivo (ANEXO V), a saber:

Etapa 01 – Prova de Títulos e Análise de Currículo Lattes

3.2.1 Para o cargo de Coordenador de Cursos será exigida experiência mínima de 2 anos em coordenação de cursos de formação profissional de nível médio e de 3 anos como professor em cursos técnicos ou de graduação na(s) área(s) de elétrica, eletrônica, mecânica ou mecatrônica.

3.2.2 A Análise de Currículo Lattes consistirá na avaliação da formação e das atividades acadêmicas e profissionais do candidato.

3.2.3 Antes de realizar a inscrição, o candidato deve baixar o arquivo com o Formulário Síntese para o Memorial de Títulos e Currículo, disponível na página do PSS, preenchê-lo corretamente e completamente, a fim de submetê-lo em campo específico junto ao Formulário de Inscrição.

3.2.4 O candidato deverá preencher, numerar as páginas e organizar um memorial (**arquivo PDF único**) contendo necessariamente os itens abaixo **na ordem seguinte**:

Parte I: Formulário Síntese para o Memorial de Títulos e Currículo.

Parte II: Currículo Lattes atualizado.

Parte III: Cópias simples dos documentos comprobatórios da formação requerida para a vaga pretendida e dos itens relacionados no Formulário Síntese.

3.2.5 Os títulos apresentados, relativos à formação acadêmica, serão considerados 1 (uma) única vez, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.

~~**3.2.6** Somente serão considerados e avaliados os títulos e as atividades devidamente comprovados~~

3.2.6 A comprovação de títulos será conferida no ato da contratação, mediante apresentação de diploma, certificado e declaração de conclusão de curso, se for o caso. No caso de inconsistência, haverá a desclassificação e o próximo candidato classificado será convocado.

3.3.6 Diplomas de cursos graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino estrangeiras, não revalidados ou não reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério de Educação, não serão aceitos para a Prova de Títulos.

3.3.7 A Banca Examinadora, em conjunto, avaliará os títulos do candidato atribuindo-lhe a nota dessa etapa, assim composta:

- A. Formação Acadêmica: máximo de 50 pontos.

B. Atividades profissionais e administrativas: máximo de 50 pontos.

3.3.8 O barema de pontuação da Prova de Títulos para a vaga de coordenador de cursos encontra-se no ANEXO IV deste Edital.

3.3.9 Serão selecionados para a etapa de Entrevista Individual até 10 candidatos com maior pontuação na Prova de Títulos.

3.2.11 Havendo empate na Prova de Títulos, os seguintes critérios de desempate se aplicam, na sequência de maior pontuação na Prova de Títulos no item “Atividade de gestão acadêmica ou administrativa na educação profissional”; e maior idade.

Etapa 02 – Entrevista Individual

3.3.10 A Entrevista Individual constará de breve apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e abrangerá assuntos pertinentes ao seu conhecimento sobre gestão acadêmica e administrativa de cursos de formação profissional.

3.3.11 Durante a Entrevista Individual serão apresentados ao candidato o horário detalhado de trabalho, o planejamento da primeira etapa de capacitação e demais informações pertinentes ao trabalho na EFP de Itatiaiuçu.

3.3.12 Concluída a arguição da Entrevista Individual, cada membro da Banca Examinadora atribuirá o resultado ao candidato como apto ou inapto para o cargo.

3.3.13 Serão eliminados na etapa de Entrevista Individual os candidatos que não se declararem disponíveis para participar da capacitação e para exercer as atividades requeridas do cargo no local de realização e nos turnos de oferta dos cursos.

3.4 Técnicos de Laboratórios e Instalações

A seleção dos Técnicos de Laboratórios e Instalações se dará em três etapas, valoradas em 100 pontos cada, de acordo com cronograma do processo seletivo (ANEXO V), a saber:

Etapa 01 – Prova Objetiva

3.4.6 A Prova Objetiva, eliminatória e classificatória, será composta por 30 (trinta) questões, com 4 (quatro) alternativas cada, valendo 100 (cem) pontos no total, para a qual se exigirá o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota máxima.

~~**3.4.7** A Prova Objetiva consistirá em avaliação de conhecimento relativo à área de atuação de cada vaga prevista no Quadro III e será aplicada na cidade de Itatiaiuçu, em data provável de 14 de janeiro de 2024, para os candidatos cujas inscrições forem homologadas e conforme edital específico de convocação.~~

3.4.7 A Prova Objetiva consistirá em avaliação de conhecimento relativo à área de atuação de cada vaga prevista no Quadro III e será aplicada na cidade de Itatiaiuçu, em data confirmada de 28 de janeiro de 2024 (domingo), para os candidatos cujas inscrições forem homologadas e conforme edital específico de convocação.

3.4.8 Os conteúdos programáticos com os objetos de avaliação para cada vaga constam no ANEXO II deste Edital.

3.4.9 Serão classificados até 6 candidatos para cada vaga prevista no Quadro III, por ordem decrescente de nota obtida, mais eventuais empates.

3.4.10 No dia da prova o candidato deverá portar documento de identidade oficial com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta), com corpo transparente, e o Comprovante Definitivo de Inscrição, no qual constarão as orientações detalhadas e as regras de realização da prova.

3.4.11 Será permitido o uso de calculadora eletrônica científica não programável para a realização da prova, a qual poderá ser fiscalizada pela equipe de coordenação de provas a qualquer momento.

3.4.12 Não será permitida a consulta a qualquer material e conversa entre candidatos, após a entrada no local de prova.

3.4.13 Não será permitido o uso de telefones celulares, após a entrada no local de prova, e a posse durante a realização da prova.

Etapa 02 – Prova de Títulos e Análise de Currículo Vitae

3.4.14 Após a publicação do resultado da prova objetiva, o candidato deve baixar o arquivo com o Formulário Síntese para o Memorial de Títulos e Currículo, disponível na página do PSS, preenchê-lo corretamente e completamente, a fim de submetê-lo na área do candidato, conforme orientações.

3.4.15 O candidato deverá preencher, numerar as páginas e organizar um memorial (**arquivo PDF único**) contendo necessariamente os itens abaixo **na ordem seguinte**:

Parte I: Formulário Síntese para o Memorial de Títulos e Currículo, devidamente preenchido.

Parte II: Currículo Vitae resumido com descrição cronológica da formação acadêmica e da trajetória profissional.

Parte III: Cópias simples dos documentos comprobatórios da formação requerida para a vaga pretendida e dos itens relacionados no Formulário Síntese.

~~**3.4.16** Somente serão considerados e avaliados os títulos e as atividades devidamente comprovados.~~

3.4.16 A comprovação de títulos será conferida no ato da contratação, mediante apresentação de diploma, certificado e declaração de conclusão de curso, se for o caso. No caso de inconsistência, haverá a desclassificação e o próximo candidato classificado será convocado.

3.4.17 A Banca Examinadora, em conjunto, avaliará os títulos do candidato atribuindo-lhe a nota dessa etapa, que será o resultado da soma da pontuação atribuída nos itens:

A. Cursos de capacitação profissional: máximo de 50 pontos.

B. Atividade profissional na área do concurso: máximo de 50 pontos.

3.4.18 O barema de pontuação da prova de Análise de Currículo Vitae para Técnicos de Laboratórios e Instalações encontra-se no ANEXO IV deste Edital.

Etapa 03 – Entrevista Individual

3.4.19 A Entrevista Individual constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional, suas experiências e aptidões para a função de Técnico de Laboratórios e Instalações, abrangendo assuntos pertinentes ao seu conhecimento sobre gestão e manutenção de instalações e equipamentos.

3.4.20 Durante a Entrevista Individual serão apresentados ao candidato o horário detalhado de trabalho, o planejamento da primeira etapa e demais informações pertinentes à função na EFP de Itatiaiuçu.

3.4.21 Concluída a arguição da Entrevista Individual, cada membro da Banca Examinadora atribuirá o resultado ao candidato como apto ou inapto para o cargo.

3.4.22 Serão eliminados na etapa de Entrevista Individual os candidatos que não se declararem disponíveis para exercer as atividades requeridas do cargo no local de realização e nos turnos indicados no item 1.5 deste Edital.

4 RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.3 O resultado final do processo seletivo consistirá no somatório das notas obtidas em cada etapa, avaliada por Banca Examinadora designada pelo CEFET-MG.

4.4 No caso do cargo de Professor, o desempate deve se dar a favor do candidato que obtiver maior nota na Prova Didática e, sequencialmente, do candidato de maior idade.

4.5 Para os cargos de Coordenador de Cursos e Técnico de Laboratórios e Instalações o desempate ocorrerá em favor do candidato com maior pontuação na Análise de Currículo e, sequencialmente, do candidato de maior idade.

4.6 No resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação.

4.7 Os candidatos aprovados para os cargos de Professor e Coordenador de Cursos deverão iniciar suas atividades participando de curso de capacitação pedagógica nos meses de fevereiro e março de 2024. O programa de capacitação dos professores ocorrerá em três módulos adicionais nos anos de 2024 e 2025.

5 DOS RECURSOS

5.3 Caberá interposição de eventual recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ininterruptamente, a contar do horário da publicação do objeto do recurso e conforme o cronograma do PSS (ANEXO V), em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- 5.3.6** Contra o resultado preliminar da homologação das inscrições (para todos os cargos);
- 5.3.7** Contra o resultado preliminar da Prova de Títulos e Análise de Currículo (para todos os cargos);
- 5.3.8** Contra o resultado preliminar da Prova Didática (para o cargo de Professor);
- 5.3.9** Contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva (para o cargo de Técnico de Laboratórios e Instalações);
- 5.3.10** Contra o resultado preliminar da Prova Objetiva (para o cargo de Técnico de Laboratórios e Instalações);
- 5.3.11** Contra o resultado preliminar da Entrevista Individual (para todos os cargos);
- 5.4** As determinações acerca da interposição de eventuais recursos serão publicadas de forma complementar a este Edital, conforme previsto em cronograma (ANEXO V), e devem ser observadas a fim de não haver comprometimento no seu recebimento e na sua avaliação pela Banca Examinadora.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.3** O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de um ano, contado a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.4** Após o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, haverá formação de lista geral com os candidatos aprovados como excedente, por cargo/área de formação, podendo ser chamados os candidatos para qualquer subárea dentro da área de formação.
- 6.5** Excepcionalmente para atendimento de necessidades imprevisíveis e supervenientes de admissão ou readmissão para os quais não haja cadastro de candidatos vigente e não seja possível aguardar a realização de novo Processo Seletivo, será possível atender demandas de pessoal excedente.
- 6.6** No caso de não haver candidato excedente e surgir a necessidade de mais ocupantes em algum dos cargos deste PSS, a Fundação CEFETMINAS, juntamente à Coordenação Geral da EFP, poderá realizar a contratação de indivíduos com a habilitação necessária, após processo de seleção.
- 6.7** O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada a este Processo Seletivo que não atender, no prazo estipulado pela Fundação CEFETMINAS, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do referido processo.
- 6.8** A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais se estenderá se o desempenho do profissional for satisfatório.
- 6.9** Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste processo serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.10** Este Edital será disponibilizado na íntegra no site da Fundação CEFETMINAS e afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Itatiaiuçu.
- 6.11** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata.
- 6.12** O candidato deverá manter atualizado seu endereço ao longo do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 6.13** Sempre que houver indicações de horários neste Edital e em futuras publicações, respeitar-se-á o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.14** Não serão prestadas informações sobre o presente Processo Seletivo por telefone.
- 6.15** Os casos não previstos neste Edital, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos pela Fundação CEFETMINAS.
- 6.16** Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação CEFETMINAS, consultada a Coordenação Geral da Escola de Formação Profissional de Itatiaiuçu.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

PROFA. DRA. ÂNGELA FERREIRA DE MELLO
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEFETMINAS

ANEXO I – QUADROS DE VAGAS (TODOS OS CARGOS)

| Quadro I – Professor | | | | | | | |
|----------------------|----------------|---|---|---|---------------------|--|-------|
| Vaga +CR* | Código Vaga | Área de Atuação | Disciplinas | Formação Requerida | Data Contratação | Carga horária da disciplina, distribuída entre professores | |
| | | | | | | 2024 | 2025* |
| 01 | DC01 | Circuitos elétricos e eletrônica | Teoria e prática de: Circuitos Elétricos, Eletrônica Geral e Eletrônica de Potência, Acionamentos - | Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Mecatrônica | 01/04/2024 | 24 | 36 |
| 01 | DC02 | Sistemas digitais e mecatrônicos e robótica | Teoria e prática de: Circuitos Elétricos, Sistemas Digitais, Informática Aplicada, Programação e Microcontroladores, Robótica, Projeto de Sistemas Mecatrônicos | Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Mecatrônica | 15/02/2024 | 30 | 40 |
| 01 | DC03 | Desenho técnico, instalações elétricas e projetos elétricos | Laboratório de Instalações Elétricas Prediais, Laboratório de Materiais e Equipamentos Elétricos, Desenho Técnico, Projetos Elétricos, Instalações Elétricas | Graduação em Engenharia Elétrica | 01/04/2024 | 20 | 28 |
| 01 | DC04 | Elementos de máquinas, metrologia e manutenção industrial, sistemas hidráulicos e pneumáticos | Elementos de Máquinas, Laboratório de Manutenção e Gestão, Laboratório de Metrologia, Matemática Aplicada, Laboratório de Eletrohidráulica e Eletropneumática | Graduação em Engenharia Mecânica, de Materiais ou Mecatrônica | 15/02/2024 | 28 | 36 |
| 01 | DC05 | Ensaio e materiais, segurança e gestão da qualidade, fabricação assistida por computador, processos de fabricação | Laboratório de Desenho Técnico, Segurança do Trabalho e Gestão da Qualidade, Laboratório de Ensaio e Materiais, Laboratório de Fabricação Assistida por Computador, Processos de Fabricação | Graduação em Engenharia Mecânica, de Materiais ou Mecatrônica | 01/04/2024 | 18 | 34 |

• Turnos de trabalho: tarde e noite, **máximo de 8 horas/dia. Os turnos de aula serão tarde e noite, sendo a carga horária dos professores variável.** • Participação obrigatória na capacitação; • 1 hora-aula tem duração de 50 minutos / *CR = CADASTRO DE RESERVA

| Quadro II – Coordenador de Cursos | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|--|---|---------------------|--------------------------|
| Vaga + CR* | Código Vaga | Área de Atuação | Formação Requerida | Data Contratação | Carga Horária Semanal |
| 01 | CC01 | Coordenação de cursos da educação profissional nível médio | Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecânica ou Mecatrônica | 01/03/2024 | 40 h |

• Exigida experiência com coordenação de cursos profissionalizantes; • Turnos de trabalho: tarde e noite, 8 horas/dia; • Participação obrigatória na capacitação
*CR = cadastro de reserva

| Quadro III – Técnico de Laboratórios e Instalações | | | | | |
|--|----------------|---|--|---------------------|--------------------------|
| Vaga + CR* | Código Vaga | Área de Atuação | Formação Requerida | Data Contratação | Carga Horária Semanal |
| 01 | TL01 | Instalação e manutenção de laboratórios de ensino | Habilitação técnica em Eletrotécnica, Eletrônica ou Automação | 01/04/2024 | 40 h |
| 01 | TL02 | Instalação e manutenção de laboratórios de ensino | Habilitação técnica em Mecânica, Eletromecânica ou Mecatrônica | 01/04/2024 | 40 h |

• Desejável experiência com manutenção e instalação de equipamentos elétricos, instalações elétricas e redes de computadores; • Turnos de trabalho: manhã e tarde ou tarde e noite, de acordo com a necessidade da escola, 8 horas/dia *CR = cadastro de reserva

ANEXO II – PROGRAMAS PROVA OBJETIVA CARGO TÉCNICO DE LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES

Programa prova objetiva do cargo TL01:

1. Sistema Internacional de unidades; conversões de unidades. 2. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e em corrente alternada em regime permanente senoidal. 3. Potências em corrente alternada: ativa, reativa e aparente; fator de potência e correção do fator de potência. 4. Circuitos trifásicos equilibrados: fontes trifásicas; análise de circuitos em estrela e em triângulo; potências trifásicas. 5. Instalações elétricas: simbologia; dimensionamento de condutores e eletrodutos; aterramento; dispositivos de comando, controle e proteção; normas NR-10 e NBR 5410; luminotécnica. 6. Transformadores: circuito equivalente; perdas elétricas e magnéticas; características construtivas; ensaios. 7. Máquinas elétricas: motores e geradores de corrente contínua e alternada. 8. Conversores estáticos de potência: retificadores, soft-starters e inversores de frequência; princípios básicos, circuitos, ligações e aplicações. 9. Equipamentos do sistema elétrico de potência: disjuntores, seccionadoras, isoladores, para-raios, transformadores de corrente e potencial; relé de sobrecorrente. 10. Sistemas de controle e automação: controlador lógico programável (CLP); linguagens de programação de CLP; sensores e atuadores elétricos e pneumáticos; noções sobre interfaces homem-máquina.

Bibliografia prova objetiva do cargo TL01:

- ALEGRIA, F. A. Sensores e Atuadores. 1a. ed. Portugal: IST Press, 2021.
- ALVES, J. L. L. Instrumentação, Controle e Automação de Processos. 2a ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC), 2010.
- BONACORSO, N. G.; NOLL, V. Automação Eletro-Pneumática. 11a. ed. São Paulo: Érica, 2008.
- BOYLESTAD, R. L. Introdução à Análise de Circuitos. Tradução de Rafael Monteiro Simon. 13a. ed. São Paulo: Pearson, 2019.
- CASTRUCCI, P. L.; MORAES, C. C. Engenharia de Automação Industrial. 2a. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC), 2006.
- CREDER, H. Instalações Elétricas. 18a. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC), 2023.
- EDMINISTER, J.; Nahvi-Dekhordi, M. Circuitos Elétricos. 5a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- FRANCHI C. M.; CAMARGO V. L. A. Controladores Lógicos Programáveis: Sistemas Discretos. 3a. ed. São Paulo: Érica, 2020.
- FRANCHI, C. M. Acionamentos Elétricos. 5a. ed. São Paulo: Érica, 2009.
- HART, D. W. Eletrônica de Potência: Análise e Projetos de Circuitos. Revisão Técnica: Antônio Pertence Júnior. 1a. ed. Porto Alegre, 2011.
- KOSOW, I. L. Máquinas Elétricas e Transformadores. 15a. ed. Porto Alegre: Globo, 2007.
- MAMEDE FILHO, J. Instalações Elétricas Industriais. 10a. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC), 2023.
- MAMEDE FILHO, J. Manual de Equipamentos Elétricos. 5a. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC), 2019.
- RASHID, M. H. Eletrônica de Potência - Circuitos, Dispositivos e Aplicações. 4a. ed. São Paulo: Pearson, 2014.

Programa prova objetiva do cargo TL02:

1. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e em corrente alternada em regime permanente senoidal. 2. Potências em corrente alternada: ativa, reativa e aparente; fator de potência. 3. Máquinas elétricas: transformadores; motores e geradores de corrente contínua e alternada. 4. Motor de indução trifásico e monofásico, ligações de motores de indução, contator magnético, dispositivos de proteção, dispositivos de acionamento e sinalização, comando de motor trifásico com contator e sistema de partida semi-automática. 5. Sistema Internacional de unidades; conversões de unidades. 6. Metrologia: paquímetro, micrômetro, relógio comparador, blocos-padrão e calibrador. 7. Elementos de máquinas: parafuso, porca, arruela, chaveta, rebites, pinos, cupilhas, cavilhas, correias, correntes, engrenagens, cálculo de relação de transmissão; buchas; mancais e rolamentos. 8. Desenho técnico: normas de desenho, vistas, cortes, seções, rupturas, cotas e escalas. 9. Manutenções corretiva, preventiva e preditiva; arquivo técnico da manutenção;

metodologias de organização da manutenção e ciclo gerencial da manutenção. 10. Terminologia da soldagem; higiene e segurança na soldagem; classificação dos processos; processos de soldagem.

Bibliografia prova objetiva do cargo TL02:

- ANJOS, J. F. Metrologia – Módulo I. Apostila. Belo Horizonte: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; 2011. 51 p.
- BOYLESTAD, R. L. Introdução à Análise de Circuitos. Tradução de Rafael Monteiro Simon. 10a. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- BRAGA, G. S. Metrologia I e II. Apostila. Belo Horizonte: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG.
- CARDOSO DE SOUZA, V. Organização e Gerência da Manutenção - Planejamento, Programação e Controle da Manutenção. 5a. ed. São Bernardo do Campo: All Print, 2013.
- COTRIM, Ademaro A. M. B.; Instalações Elétricas. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 2003. 674p. ISBN 8587918354
- FRANCHI, C. M. Acionamentos Elétricos. 2a. ed. São Paulo: Érica, 2007.
- FRENCH, T. E. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. São Paulo: Globo, 1995.
- KOSOW, I. L. Máquinas Elétricas e Transformadores. 15a. ed. Porto Alegre: Globo, 2007.
- LIRA, F. A. D. Metrologia na Indústria. 8a. ed. São Paulo: Érica, 2009.
- LUZ, J. R.; Elementos Orgânicos de Máquinas: Transmissão de Potência e Movimentos; Ed. FUMARC; 2007.
- MARQUES; P. V.; MODENESI; P. J.; BRACARENSE; A. Q. Soldagem: Fundamentos e Tecnologia. 3a. ed. rev. Belo Horizonte: UFMG; 2009. 362p.
- PAPPENKORT, Franz; SCHMIDT, Walfrido. Esquemas Elétricos de Comando e Proteção. 2a. ed. São Paulo: EPU. 1989. 136p. ISBN 8512151307
- SHIGLEY, J. E. Elementos de Máquinas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC), v. 1 e 2, 1984.

CARGOS DC01, DC02 E DC03

1. Técnicas de análise de circuitos de corrente alternada
2. Regime transitório em circuitos com elementos armazenadores de energia
3. Potência nos circuitos de corrente alternada
4. Solução de circuitos magnéticos empregando a Lei de Ampère
5. Testes de rotina em transformadores elétricos
6. Acionamentos elétricos com a máquina de indução
7. Técnicas de modulação para conversores eletrônicos
8. Conversão analógico-digital (A-D) e digital-analógico (D-A)
9. Dispositivos lógicos programáveis (FPGA e CPLD)
10. Técnicas de projeto de sistemas embarcados

CARGOS DC04, DC05

1. Propriedades dos materiais: processamento e estrutura
2. Metais ferrosos: diagrama das ligas Fe-C; aços e ferros fundidos
3. Processos de usinagem: conceitos e classificação dos processos de usinagem; movimentos de corte e relações geométricas; grandezas físicas no processo de corte
4. Princípio de usinagem convencional: operações de ajustagem, torneamento; fresamento; furação e retificação
5. Princípio de processos não convencionais de usinagem: usinagem por eletroerosão; usinagem química e eletroquímica; usinagem por feixe de elétrons e usinagem por ultrassom
6. Definição e classificação dos processos de soldagem: soldagem a arco com eletrodos revestidos
7. Principais critérios de dimensionamento mecânico: caracterização das tensões normal, cisalhante, fletora e torsora
8. Introdução ao projeto de elementos de máquinas: descrição dos principais elementos de máquinas; introdução ao projeto de correias, engrenagens e correntes de transmissão de potência
9. Análise de forças em estruturas e vigas: definição de pórtico, grelha e treliça; resolução de treliças planas pelo método dos nós e pelo método das seções
10. Desenho técnico mecânico: representação em perspectiva cavaleira e isométrica

ANEXO IV – BAREMAS PROVA DE TÍTULOS E CURRÍCULOS (TODOS OS CARGOS)

PROFESSORES

| | |
|---|------------------------------|
| Formação acadêmica – até 50 pontos | |
| Especialização Lato Sensu na área exigida para o concurso | 20 pontos |
| Especialização em educação tecnológica e/ou profissional | 20 pontos |
| Habilitação técnica na área de atuação exigida para o concurso, conforme Quadro I | 10 pontos |
| Atividade acadêmica de educação profissional – até 30 pontos | |
| Aulas em disciplinas relacionadas à área do concurso em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou graduação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC | 3 pontos / semestre completo |
| Aulas em disciplinas NÃO relacionadas à área do concurso, incluindo cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Ensino Médio ou de graduação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC | 1 pontos / semestre completo |
| Experiência profissional formal na área exigida pela vaga com vínculo comprovado – até 20 pontos | 2 pontos/ano completo |

COORDENADOR DE CURSOS

| | |
|---|--------------------------------|
| Formação acadêmica – até 50 pontos | |
| Especialização Lato Sensu na área exigida para o concurso | 20 pontos |
| Especialização em educação tecnológica e/ou profissional | 20 pontos |
| Habilitação técnica na área de atuação exigida para o concurso, conforme Quadro I | 10 pontos |
| Atividade de gestão acadêmica ou administrativa na educação profissional – até 50 pontos | |
| Coordenação de cursos profissionalizantes na área do concurso | 3 pontos por semestre completo |
| Coordenação de cursos profissionalizantes fora da área do concurso | 2 pontos por ano completo |

TÉCNICOS DE LABORATÓRIO E INSTALAÇÕES

| | |
|---|---------------|
| Cursos de formação, qualificação ou aperfeiçoamento - até 50 pontos | |
| Segunda habilitação técnica em área relacionada ao concurso | 20 pontos |
| Cursos qualificação ou aperfeiçoamento (mínimo de 160 horas), em temas relacionados com o cargo pretendido, nos últimos quinze anos - 05 pontos por certificado | Até 20 pontos |
| Cursos de atualização (mínimo de 40 horas), em temas relacionados com o cargo pretendido, nos últimos quinze anos - 02 pontos por certificado | Até 10 pontos |
| Experiência profissional – até 50 pontos | |
| Experiência profissional: 03 (três) pontos por ano completo de experiência formal, devidamente comprovada , na área específica de atuação | Até 50 pontos |

*A comprovação de títulos será conferida no ato da contratação, mediante apresentação de diploma, certificado e declaração de conclusão de curso, se for o caso. No caso de inconsistência, haverá a desclassificação e o próximo candidato classificado será convocado.

ANEXO V - CRONOGRAMA PREVISTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (TODOS OS CARGOS)

| CARGO | ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|---|--|--------------------------|
| TODOS OS CARGOS | Inscrições | 29/11 a 16/01/2024 (15h) |
| | Resultado preliminar das inscrições homologadas | 18/01/2024 |
| | Recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas | 19/01 e 20/01/2024 |
| | Resultado final das inscrições homologadas | 22/01/2024 |
| COORDENADOR DE CURSOS | Resultado preliminar da análise de currículos/títulos | 31/01/2024 |
| | Recurso contra o resultado preliminar da análise de currículos/títulos | 01 e 02/02/2024 |
| | Resultado final da análise de currículos/títulos | 05/02/2024 |
| | Entrevista individual | 06 a 09/02/2024 |
| | Resultado preliminar entrevista individual | 15/02/2024 |
| | Recurso contra resultado preliminar entrevista individual | 16 e 17/02/2024 |
| | Resultado final entrevista individual | 19/02/2024 |
| PROFESSOR | Resultado preliminar da análise de currículos/títulos | 31/01/2024 |
| | Recurso contra o resultado preliminar da análise de currículos/títulos | 01 e 02/02/2024 |
| | Resultado final da análise de currículos/títulos | 05/02/2024 |
| | Sorteio de tema prova didática e entrevista individual | 06 e 07/02/2024 |
| | Prova didática e entrevista individual | 08 e 09/02/2024 |
| | Resultado preliminar prova didática e entrevista individual | 14/02/2024 |
| | Recurso contra resultado preliminar prova didática e entrevista individual | 15 e 16/02/2024 |
| | Resultado final prova didática e entrevista individual | 19/02/2024 |
| TÉCNICO DE LABORATÓRIO E INSTALAÇÕES | Convocação – Comprovante Definitivo Inscrição | 23/01/2024 |
| | Prova objetiva | 28/01/2024 |
| | Gabarito preliminar prova objetiva | 29/01/2024 |
| | Recurso contra o resultado da prova objetiva | 30 e 31/01/2024 |
| | Resultado preliminar prova objetiva | 01/02/2024 |
| | Recurso contra o resultado preliminar prova objetiva | 02 e 05/02/2024 |
| | Resultado final prova objetiva | 06/02/2024 |
| | Entrevista individual | 08 a 09/02/2024 |
| | Resultado preliminar entrevista individual | 14/02/2024 |
| | Recurso contra resultado preliminar entrevista individual | 15 e 16/02/2024 |
| | Resultado final entrevista individual | 19/02/2024 |
| | Envio do memorial de títulos e currículo via área do candidato | 20/02 a 22/02/2024 |
| | Resultado preliminar análise do memorial de títulos e currículo | 26/02/2024 |
| | Recurso contra resultado preliminar análise memorial títulos e currículo | 27 e 28/02/2024 |
| | Resultado final memorial de títulos e currículo | 29/02/2024 |